



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 26/12/2007

AUXÍLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 3172

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A "CASA MENINO SÃO JOÃO
BATISTA".**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "**CASA MENINO SÃO JOÃO BATISTA**", com sede na Rua J, Quadra 32, nº 05, Bairro Manoel Plaza, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 18 de dezembro de 2007.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Processo: 61.380/2007
VST.

Praça Dr. Pedro Feu Rosa, n.º 01, – Centro –Serra/ES

Praça Dr. Pedro Feu Rosa, n.º 01, – Centro –Serra/ES